

ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PONTAL DO PARANÁ

Reuniram-se, virtualmente, aos 23 dias do mês de setembro de 2020 para reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Pontal do Paraná, às 09h30 os Srs. e Sras. Jaime Luiz Cousseau, presidente deste conselho, Luciana G. Costa representando o Departamento de Turismo, Lafaete Jacomel representando a UFPR, João Bondan Junior representando a Sala do Empreendedor, Flavia Caroline Deable Zacarias, representando o departamento de Meio Ambiente, Izabelle Francine Maciel Santos e Diego U. Barandas, representando a Câmara Municipal, Maria de Fátima C. Aguiar representando a ADETUR litoral, Plínio Aguiar, representando o SEHA, Juliano Dobis representando a MarBrasil e Roberto Stelmacki Junior representando a ACIAPAR, tendo como pauta: Aprovação das regras para utilização da van e aprovação de recursos para: 1- Elaboração do projeto para o prédio comercial no Terminal de Embarque; 2- Calçamento lateral, grades de fechamento, pintura do trapiche, aterro, instalação de ponto de taxi e paisagismo no Terminal de Embarque; 3- Manutenção de passarelas de acesso à praia. 4- Implantação de Deck no mole de pedras em Pontal do Sul. A sra Luciana abriu a reunião dando boas-vindas a todos, solicitou que as entidades que ainda não enviaram os ofícios de indicação de novos membros ou continuidade dos atuais, que o façam o mais breve possível e passou a palavra para o presidente. O sr. Jaime abriu a pauta solicitando a aprovação das regras para a utilização da van, que todos receberam previamente e deve constar no corpo desta ata. Não havendo mais nenhuma manifestação contrária, as regras foram aprovadas conforme segue:

Regras para a utilização do veículo VAN, placa BED2E26, pertencente à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento / Departamento de Turismo.

1 – Responsabilidades 1.1 - Todo e qualquer assunto relativo ao veículo Van da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento deverá ser tratado com o secretário responsável pela pasta ou, na ausência deste, com o responsável pelo departamento de turismo. 1.2 - Quando estiver de posse do veículo, o responsável deverá respeitar a sinalização de trânsito, obedecendo limites de velocidade, local de estacionamento, semáforos, e outros instrumentos que regular e organizam o trânsito. Obrigatoriamente, todos os ocupantes devem usar cinto de segurança. Sempre trafegar com os faróis acessos; 1.3 - Em caso de multas, será observado o horário da ocorrência, a planilha de uso e a agenda da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento. Sendo identificado como infrator, a pessoa que esteve responsável pelo veículo naquele momento deverá pagar a multa. 1.4 - Sempre que estacionar certificar-se que todas as janelas estão fechadas e as portas travadas, inclusive o porta-malas. Sempre observar a obrigatoriedade da compra do cupom de estacionamento em via pública; 1.5 - A última pessoa a utilizar o veículo no dia será a responsável por guardá-lo em local indicado pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento e deixar o carro devidamente fechado. As chaves do veículo deverão ser devolvidas diretamente ao Secretário de Turismo e Desenvolvimento ou servidor designado por ele. 1.6 - É proibido dirigir os veículos sob efeito de substâncias psicoativas.


2 – Regras: 2.1 - Quando não estiver agendado, a van deverá estar em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento. 2.2 - É imprescindível fazer as devidas anotações de uso dos veículos nas planilhas que se encontram no porta-luvas do veículo.

h

2.3 – Não será permitido dar carona para pessoas que não sejam da equipe da Prefeitura de Pontal do Paraná ou membros do COMTUR; 2.4 – A condução do veículo deverá ser feita exclusivamente por funcionário da Prefeitura de Pontal do Paraná, devidamente autorizado e apto a desempenhar a função. **3.0 – Agendamento** 3.1 - A agenda oficial do veículo estará vinculada exclusivamente à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento; 3.2 – No ato do agendamento o informante deverá fornecer o nome do responsável pela atividade e o nome do motorista designado. 3.3 - Em caso de desistência da utilização do veículo, quem agendou deverá excluir a atividade da agenda, com máxima antecipação possível. **4.0 - Permissão para uso:** 4.1 - O Veículo foi adquirido com recursos do FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo, portanto as atividades do Departamento de Turismo e do Conselho Municipal de Turismo, terão prioridade. 4.2 – Após o departamento de turismo, a prioridade de agendamento será das outras pastas que compõe a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento. (Cultura, Sala do Empreendedor, Departamento de Agricultura e Pesca) 4.3 – A utilização por outras Secretarias e Departamentos deverá passar por avaliação do Departamento de Turismo e ser autorizada pelo secretário da pasta ou servidor por ele designado, respeitando o descrito nos itens 4.4 e 4.5. 4.4 – Não será permitida a utilização deste veículo para transporte de equipes de atletas ou times que participarão de treinos ou competições. 4.5 – Não será permitida a utilização deste veículo para transporte de pacientes ou para a realização de campanhas vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde. 4.6 – O veículo poderá conduzir servidores para cursos e capacitações, desde que não esteja sendo utilizado pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento ou Conselho Municipal de Turismo. Finalizando, o sr. Plínio solicitou que seja repassado, mensalmente ao conselho a planilha de utilização da van.

Dando sequência à pauta O sr. Jaime colocou em votação a aprovação de recursos. A primeira proposta votada, foi a de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) para a elaboração do projeto para o prédio comercial no Terminal de Embarque. O sr Plínio perguntou como este valor foi constituído. A sra Luciana respondeu que os valores foram repassados pelo departamento de engenharia da prefeitura e composto da seguinte forma: Aproximadamente $R\$42,00 / m^2$ Novo terminal = $600m^2 \times R\$42,00 = R\$25.200,00$. O Sr. Roberto observou que o projeto do deve ser harmônico e corresponder às características do lugar. A sra Luciana esclareceu que a intenção é que a contratada apresente ao menos 3 propostas que deverão ser apresentadas ao conselho para considerações. Após esclarecimentos, a proposta foi aprovada por unanimidade. O próximo item, foi o do calçamento lateral, instalação de grades de fechamento, pintura do trapiche, aterro, instalação de ponto de taxi e paisagismo no Terminal de Embarque, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) também repassado pelo departamento de engenharia da prefeitura. O sr. Jaime explicou aos conselheiros a urgência na execução destes serviços e todos votaram a favor. Dando continuidade, foi colocada em votação a liberação de recursos para a reforma/manutenção das passarelas em Ipanema e entre Praia de Leste e Canoas. No total serão reformadas 4 estruturas. O conselho aprovou o valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para a execução da proposta. Como último tópico abordado, foi apresentado ao conselho, o projeto para a implantação de um deck no mole de pedras em Pontal do Sul. O sr. Jaime disse aos conselheiros que esta é uma proposta

antiga feita pela conselheira Fátima e que contempla também a instalação de uma estátua do ator Anthony Quinn. Falou sobre a importância da revitalização desta área. O sr. Roberto salientou a necessidade de utilizar o estudo que está sendo realizado pela UFPR para garantir que a estrutura seja adequada à dinâmica do local. A sra Luciana informou que já foi realizada uma reunião com a UFPR e que a próxima ocorrerá no dia 25/09 envolvendo os secretários de Desenvolvimento e Infraestrutura. Falou também sobre a preocupação em manter as características locais, procurando impactar o mínimo possível a paisagem e que um dos objetivos da proposta é ordenar a atividade de pesca que ocorre no mole e oferecer mais segurança aos frequentadores. O sr. Jaime falou sobre a iluminação que deverá ser feita por painéis solares e ativada por sensores de movimento. O sr. Roberto sugeriu que haja iluminação balizadora para garantir a segurança dos visitantes. O sr Juliano teceu alguns comentários técnicos a respeito do assunto. A sra Fátima sugeriu que, paralelo à implantação da estrutura, fosse realizado um trabalho de sensibilização da comunidade e comércios sobre o tema. Esclarecidas as questões, o conselho aprovou, por unanimidade, o valor de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para a realização do projeto. Encerrada a pauta, o sr. Jaime falou aos conselheiros sobre o andamento dos protocolos para a reabertura da Ilha do Mel e o chamamento público para passeios turísticos. O Sr. Plínio perguntou sobre o protocolo para as Marinas que realizam passeios. Ficou esclarecido, que se tiverem embarcação própria realizando esta atividade, deverão ser cadastradas para o chamamento público. Em seguida, o sr. Jaime falou sobre o curso para a formação de guias, trazido pela conselheira Fernanda e como está o andamento para a consolidação da proposta. O sr. Roberto frisou a necessidade de incluir o turismo como matéria obrigatória no ensino regular para que as crianças aprendam a importância da atividade para o desenvolvimento da cidade e cresçam conscientes de seu papel neste contexto. A sra. Luciana falou que este assunto é realmente de suma importância e já existiram alguns projetos para inserir o turismo como tema transversal e que existe a opção de qualificação dos professores para trabalhar o tema nas matérias usuais, além de fazer intervenções no material didático. Após mais algumas considerações, deu-se por encerrada a reunião.



Jaime Luiz Cousseau
Presidente do COMTUR
Gestão 2018/2020

